



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ilma. Sra.
Sirlene Nunes Arêdes
Pregoeira
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Após análise da impugnação da empresa OI e demais dados do Edital, solicito que seja retificado o Edital nos seguintes termos:

A letra b) do item 3.1 do Anexo IV (Termo de Referência) do Edital e a letra b) do item 3.5. do Anexo Único da Minuta do Contrato passam a ter a seguinte redação:

b) Item 2 (enlace 2):

Ponta A (tx) – TV Assembleia - Palácio da Inconfidência - Rua Rodrigues Caldas, 30 - 2º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30190-921.

Ponta B (rx) – Centro de Gerência de Redes da Infovias - Rua Salinas, 1639, - Bairro Santa Tereza - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30190-921.

O item 3.6 (Prazo de entrega) do Anexo Único da Minuta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

O prazo para a instalação do (s) enlace (s) será de **até 20 (vinte dias)** dias, a contar da data de recebimento pela CONTRATADA do contrato assinado pela CMBH.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

Márcio Fagundes
Superintendente de
Comunicação Institucional

Márcio Fagundes de Oliveira
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNIC. INSTITUCIONAL